

ESTRATÉGIA NACIONAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO – ENIMPACTO



Versão Revisada –
17.06.2021

NEGÓCIOS QUE RESOLVEM PROBLEMAS
SOCIOAMBIENTAIS

Texto-base da Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto (ENIMPACTO)

Sumário

INTRODUÇÃO	3
Histórico do Tema	4
O que são Negócios e Investimentos de Impacto	5
Objetivo da Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto	8
EIXOS DE TRABALHO	8
Ampliação da Oferta de Capital	9
Descrição.....	9
Meta até 2027.....	10
Indicador GT 1	10
Macro-objetivos	10
Ações.....	10
Atores-Chave.....	12
Aumento do Número de Negócios de Impacto	14
Descrição.....	14
Meta até 2027.....	14
Indicador GT 2	15
Ações.....	15
Atores-Chave.....	17
Fortalecimento das Organizações Intermediárias	18
Descrição.....	18
Meta até 2027.....	18
Indicadores GT 3	19
Macro-Objetivos	19
Ações.....	19
Atores-Chave.....	21
Promoção de um Macroambiente Institucional e Normativo Favorável aos Investimentos e Negócios de Impacto.....	22
Descrição.....	22
Meta até 2027.....	22
Indicadores GT 4	22

Macro-objetivos.....	22
Ações.....	23
Atores-Chave.....	25
ANEXOS	26
Atualizações no Documento-Base aprovadas na Reunião do Comitê de 06 de dezembro de 2018.....	26
Inclusão de novas ações: atualização no Documento-Base aprovada na Reunião do Comitê de 17 de junho de 2021	29
Entendimento do conceito de Negócios de Impacto: atualização do Documento-Base aprovada na Reunião do Comitê de 17 de junho de 2021.....	30

ESTRATÉGIA NACIONAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO

MODELOS DE NEGÓCIO QUE RESOLVEM PROBLEMAS SOCIOAMBIENTAIS

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Inovação e Novos Negócios do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (SIN/MDIC) está coordenando a Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto (ENIMPACTO), em articulação com os setores competentes do governo, do setor privado, da comunidade científica e acadêmica e da sociedade civil.

O objetivo desta Estratégia é fomentar um ambiente favorável ao desenvolvimento de Investimentos e Negócios de Impacto no Brasil, de forma a promover desenvolvimento econômico, resolução de complexos problemas socioambientais e oferta de melhores serviços públicos para a população.

A multiplicação de empreendimentos com ou sem fins de lucros, capazes de operar de maneira financeiramente sustentável e ao mesmo tempo responder aos desafios impostos pelos problemas socioambientais deve ser tema de políticas públicas. Trata-se de uma agenda ampla, que demanda a articulação de diferentes atores e envolve grandes desafios

Este documento, elaborado por diversas instituições, recebeu subsídios da sociedade por meio de uma consulta pública sobre Investimentos e Negócios de Impacto realizada no segundo semestre de 2017. Após a rodada de consulta aos setores competentes do governo, do setor privado, das fundações, da comunidade científica e tecnológica e da sociedade civil, a Estratégia Nacional foi oficializada através do Decreto nº 9.244, de 19 de dezembro de 2017, passando a orientar as ações do Governo Federal para este tema.

Para propor, monitorar, avaliar e articular a implementação da ENIMPACTO, foi criado o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto constituído por meio da Portaria MDIC nº 252-SEI, de 06 de fevereiro de 2018. O Comitê é formado pelos seguintes órgãos e entidades: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Casa Civil da Presidência da República; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Fazenda; Ministério do Desenvolvimento Social; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Escola Nacional de Administração Pública;

Comissão de Valores Mobiliários ; Financiadora de Estudos e Projetos; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social; Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal; Agência Brasileira de Promoção das Exportações e Investimentos; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; Grupo de Institutos Fundações e Empresas; Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores; Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Banco Interamericano de Desenvolvimento; Instituto Anjos do Brasil; Confederação Nacional da Indústria; Força Tarefa de Finanças Sociais; Sistema B; e Pipe Social

Histórico do Tema

No começo dos anos 2000, o Governo do Reino Unido convocou gestores do mercado financeiro para compartilhar um desafio: atrair mais capital privado para financiar soluções inovadoras para a resolução de problemas sociais – que se somaria aos recursos governamentais, às doações de organismos internacionais, ao investimento social privado e à filantropia. Os novos financiadores seriam atraídos pela possibilidade de, simultaneamente, obter retorno financeiro e provocar impacto social e ambiental positivo. Esse capital teria como propósito fomentar instrumentos financeiros e modelos de negócios comprometidos em gerar benefícios socioambientais ao mesmo tempo em que proveria resultado financeiro positivo e de forma sustentável.

Nos anos 2010, outros países também iniciam movimentos semelhantes e, em julho de 2013, é criada a Força Tarefa de Investimento de Impacto dos países do G7 (somada a Austrália como membro observador), tendo como liderança Sir Ronald Cohen, referência no mercado privado de investimento de risco. Em 2014, os países membros desse movimento divulgam relatórios nacionais com recomendações para o avanço da agenda de investimento de impacto naqueles países. Um ano depois, a Força Tarefa do G7 é sucedida por um movimento denominado *Global Steering Group* (GSG), cujo objetivo era ter um papel de coordenação global do campo de investimento de impacto. Cinco novos países membros - Brasil, Índia, Portugal, México e Israel - são convidados a integrar o GSG.

Até 2013, todos os países do G7 criaram movimentos multissetoriais e recomendações para fortalecer esse campo, nomeado de Investimentos e Negócios de Impacto. A Força Tarefa Brasileira de Finanças Sociais (FTFS) foi criada em maio de 2014, a partir da mobilização de organizações da sociedade civil, com a missão de mapear, conectar e apoiar atores e agendas estratégicas para destravar fontes de investimento, apoiar empreendedores de Negócios de Impacto e fortalecer organizações intermediárias do ecossistema.

Em 2015, a Força Tarefa de Finanças Sociais realizou um mapeamento de oportunidades e desafios dos Investimentos e Negócios de Impacto no Brasil, a partir de uma consulta a mais de 200 atores. Esses aprendizados, complementados por um estudo sobre as recomendações disseminadas pelos países do G7 para avançar o campo localmente, se consolidaram na publicação de 15 recomendações para o ecossistema brasileiro, com metas a serem atingidas nos cinco anos seguintes - responsabilizando investidores, empreendedores, academia, governo e outros atores pelo alcance dessas metas.

Em agosto de 2016, o MDIC firmou um Acordo de Cooperação Técnica com a FTFS, tornando-se ponto focal na articulação de órgãos federais nesse tema. O MDIC formou um grupo de trabalho com a participação de diversos órgãos federais que tem se reunido para avaliar ações e projetos, já existentes ou em proposição, conectados aos Investimentos e Negócios de Impacto. A mobilização para estruturar uma Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto parte desse grupo para orientar e dinamizar o processo de apropriação e avanço da agenda.

O que são Negócios e Investimentos de Impacto

Apesar de se configurar como um setor complexo, que ainda se encontra em um estágio incipiente em todo o mundo e envolve diversos atores e organizações, o Brasil é um dos países pioneiros a possuir uma legislação sobre o tema. Os Negócios, Investimentos de Impacto e Organizações Intermediárias foram assim definidos pelo Decreto nº 9.244, de 17 de dezembro de 2017:

Negócios de Impacto: São empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável;

Investimentos de Impacto¹: Consiste na mobilização de capital público ou privado para negócios de impacto; e

Organizações Intermediárias: São instituições que facilitam, conectam e apoiam a conexão entre a oferta (investidores, doadores e gestores empreendedores) e a demanda de capital (negócios que geram impacto social).

Para melhor compreender o conceito, é importante discorrer sobre a relação de cada um dos termos que compõem a definição trazida pelo Decreto nº 9.977/19, tal como segue:

Empreendimentos: No âmbito da ENIMPACTO, ficou definido que o termo “*empreendimento*” é mais amplo do que “*empresa*”, e que abrange “*projetos*”, “*empresas*”, “*cooperativas*”, “*negócios*”, etc.

¹ Os Investimentos de Impacto diferenciam-se da filantropia e das finanças tradicionais por combinar as seguintes características:

- 1) Compromisso do capital com o impacto social: Governos, indivíduos e setor privado movidos a alocar recursos financeiros para modelos de negócios que promovam melhoria da qualidade de vida da população e/ou a sustentabilidade ambiental, através de mecanismos que capturem as externalidades positivas no retorno financeiro.
- 2) Compromisso com a sustentabilidade financeira a partir da comercialização de produtos e serviços.
- 3) Monitoramento e mensuração do impacto: As ações implementadas precisam comprovar periodicamente o seu impacto nos indicadores sociais e o seu resultado financeiro.

Optou-se por utilizar as modalidades contidas na Carta de Princípios da Aliança, que estabeleceu 5 grandes tipos de categorias Negócios de Impacto:

- 1 – Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com geração de renda
- 2 – Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com negócios
- 3 – Cooperativas
- 4 – Negócios com distribuição de dividendos
- 5- Negócios sem distribuição de dividendos

Impacto socioambiental positivo: Definiu-se que o termo refere-se a “*impacto socioambiental líquido positivo*” – ou seja, diferença entre impactos positivos e negativos maior do que zero. Isso significa que é possível que um determinado negócio de impacto gere algum impacto negativo, desde que este gere mais impactos positivos do que negativos, de forma que o saldo líquido final seja positivo.

O uso da palavra “*socioambiental*” significa socio **E** ambiental, e não social **OU** ambiental. Ou seja, o negócio sempre deverá ser avaliado em sua dimensão social **E** na sua dimensão ambiental, mesmo que ele trabalhe apenas uma das dimensões. Isso significa que um negócio que tenha impacto social positivo e impacto ambiental nulo, poderá ser considerado como tendo impacto socioambiental positivo, pois o resultado da equação ou, em outras palavras, o impacto socioambiental líquido, será positivo. Desta forma, definiu-se que são considerados de impacto os negócios que tenham saldo líquido de impacto socioambiental positivo. Esse entendimento tem ainda a vantagem de evitar a exclusão de muitos negócios que trabalham apenas uma das dimensões (social ou ambiental) em seu modelo de negócios.

Ainda nesse ponto, considerou-se que é indesejada a formulação alternativa “impacto social **OU** ambiental positivo” pois poderia ser usada para desonerar o empreendedor de sua responsabilidade de pensar o impacto em suas várias dimensões.

Resultado financeiro positivo sustentável: Concluiu-se que resultado financeiro se refere à fluxo de caixa, e representa o dinheiro que o empreendimento realmente possui em caixa. É importante registrar que o termo não se confunde com lucro. Outro elemento importante refere-se às doações realizadas para ONGs, que podem ser consideradas resultados financeiros positivos. No entanto, o Decreto nº 9.977/19 estabeleceu que não basta ter resultado financeiro positivo, é necessário que este seja **sustentável**. Concluiu-se que o termo “sustentável” é ponto fundamental para separar as OSCs “tradicionais” (e outras iniciativas filantrópicas) daquelas que possuem geração de receita e/ou possuem negócios. Somente estas últimas se enquadrariam no conceito de Negócios de Impacto que o Decreto estabeleceu. As iniciativas puramente filantrópicas podem até possuir um resultado financeiro positivo, serem consideradas um empreendimento (sentido amplo do termo) e terem impacto socioambiental positivo, mas elas não são sustentáveis financeiramente e, portanto, não se enquadram como negócios de impacto pela definição trazida pelo Decreto nº 9.977/19.

O entendimento mais amplo de Negócio de Impacto ancora-se na compreensão de que uma política pública deve se pautar pela abrangência, pela escala, pela territorialidade e pela ampliação do acesso à serviços públicos e direitos. Ademais, a manutenção de um grupo diverso de órgãos públicos e privados demanda um conceito amplo o suficiente para que todos se sintam devidamente representados nele.

Vale destacar que é possível ajustar os levantamentos futuros da quantidade de negócios de impacto considerando uma maior diversidade na forma de organização dos negócios, que não foram considerados no primeiro e no segundo levantamentos realizados pela Pipe Social.

OBJETIVO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO

A Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto objetiva promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de empreendimentos capazes de gerar soluções de mercado para os problemas sociais e ambientais brasileiros por meio da articulação de diferentes órgãos de governo, bem como parceiros da sociedade (entidades empresariais, fundacionais, organizações não governamentais, comunidade científica e tecnológica).

Ela possui os seguintes objetivos específicos:

I – Ampliar a oferta de capital para os negócios de impacto, por meio da mobilização de recursos públicos e privados destinados ao investimento e ao financiamento de suas atividades;

II – Aumentar a quantidade de negócios de impacto, por meio da disseminação da cultura de avaliação de impacto socioambiental e do apoio ao envolvimento desses empreendimentos com as demandas de contratações públicas e com as cadeias de valor de empresas privadas;

III – Fortalecer as organizações intermediárias que oferecem apoio ao desenvolvimento de negócios de impacto e capacitação aos empreendedores, que geram novos conhecimentos sobre o assunto ou que promovem o envolvimento dos negócios de impacto com os investidores, os doadores e as demais organizações detentoras de capital;

IV – Promover um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e aos negócios de impacto, por meio da proposição de atos normativos referentes ao assunto; e

V – Fortalecer a geração de dados que proporcionem mais visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto.

EIXOS DE TRABALHO

A Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto está estruturada em cinco eixos estratégicos, sendo quatro verticais (I a IV) e um transversal (V):

I - Ampliação da oferta de capital para os negócios de impacto;

II - Aumento da quantidade de negócios de impacto;

III - Fortalecimento das organizações intermediárias;

IV - Promoção de um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e aos negócios de impacto; e

V - Fortalecimento da geração de dados que proporcionem mais visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto.

Os cinco Eixos possuem entendimentos e efeitos complementares e que precisam ser impulsionados conjuntamente para avançar e fortalecer o campo de forma estruturada:

Para cada Eixo Vertical, serão apresentados (a) descrição, (b) macro-objetivos, (c) ações propostas para endereçar esses objetivos, e (d) menção aos atores-chave convidados a atuar. O Eixo Transversal (Fortalecimento da geração de dados que proporcionem mais visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto) será abordado em todos os demais eixos, por possuir ações que se replicam no demais.

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CAPITAL

Descrição

Um dos grandes entraves para qualquer empreendimento em estágio inicial ou em crescimento, é a falta de recursos para realizar os primeiros investimentos e escalar suas operações. Nesse cenário, torna-se estratégico definir ações que objetivem trazer mais recursos financeiros, por meio de doações, empréstimos, contratações ou investimentos para o campo dos Investimentos e Negócios de Impacto. É necessário identificar atores que possam contribuir de forma mais expressiva no curto prazo e atrair novos participantes para ofertar mais capital, bem como utilizar-se de instrumentos financeiros, novos ou existentes, que possibilitem esse fluxo de recursos.

Ainda que os números apontem o crescimento constante do campo nos últimos anos, há desafios para mobilização de atores-chave: ainda é pequeno o grupo de fundos de investimentos com teses de impacto, por isso a relevância dos bancos de desenvolvimento, agências de fomento, entidades sem fins lucrativos, e organismos multilaterais atribuírem critérios de impacto socioambiental em suas chamadas; os investidores anjos, tão importantes para impulsionar negócios iniciantes com recursos financeiros, conhecimento e rede de contatos, precisam ser mobilizados a conhecer e fomentar os Negócios de Impacto; institutos e fundações devem reforçar sua vocação de apoio à inovação social para fortalecer o ecossistema de apoio aos empreendedores de impacto e viabilizar pilotos que comprovem a efetividade de seus modelos de negócio.

Os Investimentos de Impacto movimentam recursos financeiros de diversos atores, conceitualmente agrupados em dez perfis:

1. Governos (Federal, Estaduais e Municipais);
2. Organismos Nacionais de Fomento (bancos de desenvolvimento e agências de fomento);
3. Organismos multilaterais de crédito;
4. Pessoas jurídicas (empresas e instituições financeiras como bancos);
5. Fundos de investimento;
6. Instituições de finanças comunitárias;

7. Fundações, associações e entidades sem fins lucrativos (corporativas, familiares e independentes);
8. Instituições de ensino e pesquisa;
9. Incubadoras e aceleradoras;
10. Pessoas físicas (filantropos, investidores, correntistas, etc.).

Meta até 2027

R\$ 30 bilhões de reais alocados em investimento de impacto no Brasil

Referências para a projeção:

- 1) Taxa crescimento anual 2019-2027: 32,5% (comparada a 45% no período 2015-19)
- 2) Valor representa 0,5% dos ativos sob gestão em fundos mútuos no Brasil (fonte: Anbima – dado maio 2021)
- 3) Taxa de crescimento compatível com o incremento observado do número de negócios de impacto no Brasil no período 2017-21 (22% aa – Fonte: Pipe.Social)

Indicador GT 1

Recursos alocados em investimentos de impacto no Brasil. Fonte: ANDE

Macro-objetivos

1. Ampliar a disponibilidade de recursos do governo a Negócios de Impacto;
2. Atrair capital privado para Negócios de Impacto;
3. Estimular a compra/contratação de Negócios de Impacto pelo Estado;

Ações

Macro-objetivos	Ações
Ampliar a disponibilidade e adequação dos recursos do governo a Negócios de Impacto (investimento e/ou empréstimo);	<ul style="list-style-type: none">- Estimular que fundos sociais e outros instrumentos financeiros de agências de fomento e bancos públicos fomentem Negócios de Impacto.- Propor instrumentos e veículos financeiros que sejam mais adequados às características dos Negócios de Impacto.

	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a inclusão de critérios de impacto socioambiental na estruturação de chamadas públicas para fundos de investimento. - Estimular a criação de chamadas públicas para fundos de investimento com tese de impacto, com atenção à recomposição de fontes de recursos orçamentários para estas ações.
<p>Atrair capital privado para investimento/financiamento a Negócios de Impacto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar investimentos de fundações e institutos no fortalecimento de OSCs para criarem Negócios de Impacto. - Atrair recursos financeiros internacionais para investimento em fundos de impacto e/ou diretamente em Negócios de Impacto. - Estimular iniciativas de co-investimento entre atores públicos e privados - Apropriar e disseminar instrumentos híbridos estruturados para apoio aos Negócios de Impacto, como, por exemplo, cessão de dívida combinada com participação acionária, securitização, entre outros, de forma a fomentar a melhoria em termos de regulação e compartilhamento de melhores práticas entre instituições financeiras. - Estimular a criação de critérios socioambientais na gestão de fundos de investimentos tradicionais. - Desenvolver programas de financiamento público para apoiar a estratégia de impacto social de grandes empresas e sua cadeia produtiva social. - Estimular Fundos de Pensão e Seguradoras a inserirem em suas políticas de investimento estratégia de investimento de impacto socioambiental. - Promover ações de educação e fortalecimento de redes de investidores anjos para aumentar o conhecimento, engajamento e apoio aos Negócios de Impacto. - Disponibilizar informações sobre conceitos, dados e casos de referência de Investimento e Negócios de Impacto para fomentar o fortalecimento e expansão de ecossistemas

	<p>locais/regionais, sempre que possível vinculando com oportunidades dos ODSs.</p> <p>- Ampliar o investimento de investidores anjos em negócios de impacto</p>
<p>Estimular a compra/contratação de Negócios de Impacto pelo Estado</p>	<p>- Sistematizar e disseminar mecanismos de apoio (ex: termos de referência e contratos padrões) para facilitar processos de contratação de Negócios de Impacto por gestores públicos.</p> <p>- Integrar órgãos de controle (TCU, CGU, CGE e TCE) em processos de compras públicas desde o início.</p> <p>- Incentivar, conectar e apoiar a estruturação de Contratos de Impacto Social (<i>Social Impact Bonds</i> - SIBs).</p> <p>- Realizar estudos, por meio de cooperações técnicas internacionais para identificar caminhos possíveis para a compra/contratação do Estado a Negócios de Impacto (em diferentes níveis).</p> <p>- Incentivar a utilização dos mecanismos previstos na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04) para a realização de encomendas tecnológicas e contratação de serviços e aquisição de produtos pelo Estado, relacionados com tecnologias que gerem impacto social e/ou ambiental.</p>

Atores-Chave

- 1) Ministério da Fazenda (MF);
- 2) Receita Federal do Brasil (RFB);
- 3) Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- 4) Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG);
- 5) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- 6) Agência Brasileira de Promoção das Exportações e Investimentos (Apex-Brasil);
- 7) Caixa Econômica Federal (Caixa);
- 8) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- 9) Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE);
- 10) Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)
- 11) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);
- 12) Anjos do Brasil;

- 13) Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital (ABVCAP);
- 14) Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec).

AUMENTO DO NÚMERO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO

Descrição

O 1º Mapa de Negócios de Impacto Socioambiental², lançado no primeiro trimestre de 2017, consolidou dados sobre 579 Negócios de Impacto. Não se trata de um censo exaustivo sobre os Negócios de Impacto, mas de uma amostra relevante para a construção de um perfil dos modelos de negócio e do empreendedor de impacto.

Outro mapeamento realizado pelo PNUD, em parceria com Sebrae³, mapeou 857 ideias e Negócios de Impacto social, de todas as regiões do Brasil, alinhados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Estes mapeamentos mostram uma nova tendência de criação de Negócios de Impacto social no Brasil.

O levantamento da PIPE, concentrado em negócios de impacto com fins lucrativos, mostra que grande parte dos negócios que se reconhecem como de impacto social ainda é nova – 40% têm menos de três anos de atuação –, está concentrada na região Sudeste (63%) e é liderada por empreendedores homens (58% têm apenas homens como fundadores). As soluções ofertadas estão distribuídas em torno de seis temáticas: educação (38%); tecnologias verdes, como água, energia e agricultura (23%); cidadania, em áreas de acessibilidade, gênero, moda (12%); saúde (10%); serviços financeiros (9%); e cidades, com questões como moradia e mobilidade (8%).

As informações coletadas pelo PNUD revelam que 77% dos Negócios de Impacto possuem faturamento de até R\$ 60 mil/ano e apenas 1% faturam entre R\$ 1,5 milhões e R\$ 2,5 milhões. A maioria ainda está em fase de ideação (33%) e validação (22%).

Quase metade dos negócios mapeados sinalizam que o principal apoio de que precisam é recurso financeiro e, para 38% dos que estão efetivamente captando recursos, a busca é por volumes de até R\$ 200 mil. Outras demandas mapeadas incluem mentoria e conexão com o mercado, apoio para comunicar o produto e serviços ofertados, busca de clientes e aspectos gerais de gestão.

Assim, este Eixo tem como objetivo ampliar o número de Negócios de Impacto para atrair mais investimento para o campo, ter seu impacto socioambiental mensurado e resultado financeiro comprovado, gerando um ciclo virtuoso e inspirador para novos empreendedores e investidores.

Meta até 2027

1. 4.300 Negócios de Impacto no Brasil

² Para conhecer em detalhes as informações levantadas pelo 1º Mapa, acesse o site da Pipe Social: <http://pipe.social/mapa2017>

³ Para conhecer resultados da Chamada Incluir do PNUD e Sebrae, acesse o site: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2017/08/22/divulgado-o-resultado-da-chamada-de-casos-iniciativa-incluir-2017.html>

Referências para a projeção: A meta foi definida a partir da manutenção da projeção de crescimento de 50% a cada 2 anos – média histórica da Pipe entre os anos de 2017 e 2019.

Indicador GT 2

1. Número de Negócios de Impacto no Brasil. Fonte: Pipe Social

Macro-Objetivos

- 1) Mapear e Fortalecer processos de apoio aos empreendedores de Negócios de Impacto;
- 2) Apoiar a conexão dos Negócios de Impacto com demandas da gestão pública e com cadeias de valor de grandes empresas;
- 3) Ampliar a representatividade e o apoio a empreendedoras mulheres, a classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), jovens e/ou inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico);
- 4) Fomentar a cultura de avaliação de impacto;

Ações

Macro-objetivos	Ações
Mapear e Fortalecer processos de apoio aos empreendedores de Negócios de Impacto	<ul style="list-style-type: none"> - Expandir programas de mentoria aos empreendedores com especialistas de mercado e/ou de impacto. - Conectar empreendedores de Negócios de Impacto com serviços de suporte da área legal, comercial, de comunicação, captação de recursos, acesso a serviços financeiros etc. - Disseminar iniciativas para a qualificação de organizações da sociedade civil que queiram apoiar a criação de Negócios de Impacto. - Criar programas de apoio a empreendimentos sociais com estratégia baseada em inovação, buscando a aproximação do ecossistema de Negócios de Impacto com os ecossistemas de inovação existentes no país. - Disseminar para os empreendedores os mecanismos de financiamento existentes para Negócios de Impacto.

	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar “Censo anual de Negócios de Impacto no Brasil”, a partir de uma plataforma online (nova ou existente) agregando análise crítica sobre os dados levantados. - Incentivar a certificação de Negócios de Impacto
<p>Apoiar a conexão dos Negócios de Impacto com demandas da gestão pública e com cadeias de valor de grandes empresas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular que gestores públicos compartilhem seus desafios de gestão e atendimento à população para que empreendedores possam sugerir soluções complementares a políticas públicas e para que gerem mecanismos viáveis de implementação destas soluções. - Apoiar a inclusão dos Negócios de Impacto na cadeia de valor das empresas. - Apoiar que Negócios de Impacto forneçam bens e serviços mais acessíveis e melhores condições de vida para as pessoas de menor renda. - Estimular que gestores de grandes empresas compartilhem seus desafios de gestão, insumos e processos para ampliar o impacto positivo da empresa em comunidades vulneráveis.
<p>Ampliar a representatividade e o apoio a empreendedoras mulheres, a classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), jovens e/ou inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico);</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer e fortalecer processos, com práticas específicas, para formação e apoio de empreendedoras de impacto mulheres, a classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), jovens e/ou inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico). - Desenvolver conteúdo de treinamento alinhado com as necessidades e a escolaridade dos empreendedores de impacto de menor renda. - Articular fundações e institutos corporativos para criação ou apoio a programas focados em mulheres, em classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), em jovens e/ou inscritos no CadÚnico para que criem Negócios de Impacto.

Fomentar a cultura de avaliação de impacto

- Apoiar organizações e redes que implementem avaliações de impacto.
- Promover e disseminar metodologias e casos de referência de avaliação de Negócios de Impacto.
- Promover e disseminar fóruns de capacitação em avaliação de Negócios de Impacto.
- Premiar e reconhecer práticas de avaliação de impacto entre empreendedores e organizações intermediárias.
- Estimular a interação entre organizações da sociedade civil, Negócios de Impacto e Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação para o compartilhamento de práticas de avaliação de impacto.
- Tornar mais acessível o serviço de mensuração de impacto pelos empreendedores.

Atores-Chave

- 1) Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC);
- 2) Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
- 3) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- 4) Caixa Econômica Federal (CAIXA);
- 5) Ministério do Desenvolvimento Social (MDS);
- 6) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
- 7) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- 8) Financiadora de Estudos e Projetos (Finep);
- 9) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- 10) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); e
- 11) Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec).

FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Descrição

Organizações Intermediárias⁴ são instituições que facilitam, conectam e apoiam a conexão entre oferta (investidores, doadores e gestores que buscam impacto) e demanda de capital (negócios que geram impacto social). Elas têm o papel essencial de facilitar e qualificar a conexão entre a oferta e a demanda de capital, garantindo parcerias duradouras e estratégicas.

Essas organizações qualificam a construção do ecossistema de apoio aos Investimentos e Negócios de Impacto e podem ser agrupadas a partir da modalidade de produtos e serviços que oferecem, conforme quadro esquemático das Organizações Intermediárias:



Fonte: Finanças Sociais: Soluções para Desafios Sociais e Ambientais. Outubro de 2015. Força Tarefa de Finanças Sociais e Deloitte

Fortalecer essas organizações, ampliando seu número, qualificação técnica e abrangência geográfica, consolidará agendas estratégicas no campo – como a qualificação dos empreendedores e seus modelos de negócio, a sistematização e disseminação de informações, a avaliação e certificação do impacto.

Além disso, o suporte a estas organizações permitirá ampliar regionalmente a presença de Negócios de Impacto em localidades onde este tema ainda não esteja plenamente impulsionado (ex: regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além de permitir a interiorização desta agenda a partir de municípios de médio porte).

Meta até 2027

⁴ Conceito extraído da publicação da Força Tarefa de Finanças Sociais: “Finanças Sociais: Soluções para Desafios Sociais e Ambientais” - abril de 2015.

1. 160 Aceleradoras e Incubadoras certificadas CERNE
 - a. Cerne 1: 95
 - b. Cerne 2: 49
 - c. Cerne 3: 9
 - d. Cerne 4: 7
2. Número de Institutos e Fundações que investem em negócios de impacto (meta a definir)
3. Volume de recursos alocados por Institutos e Fundações no campo de investimentos e negócios de impacto (meta a definir)

Indicadores GT 3

1. Quantidade de Aceleradoras e Incubadoras Certificadas pelo CERNE⁵;
2. Número de Institutos e Fundações que investem em Negócios de Impacto; e
3. Volume de recursos alocados por Institutos e Fundações no campo de Investimentos e Negócios de Impacto.

Macro-Objetivos

- 1) Mobilizar recursos para financiar o fortalecimento de organizações intermediárias;
- 2) Fortalecer e qualificar incubadoras, aceleradoras e redes de anjos que atuem com Negócios de Impacto;
- 3) Ampliar estudos e pesquisas sobre o campo dos Investimentos e Negócios de Impacto;
- 4) Fortalecer programas de formação em empreendedorismo de impacto nas instituições de ensino superior.

Ações

Macro-objetivos

Ações

⁵ O Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne) é um modelo de operação para incubadoras, proposto pela Anprotec e Sebrae. Tem como objetivo central induzir grandes melhorias na eficácia das incubadoras, por meio de modelos e padrões de operação. O resultado esperado é o aumento da capacidade da incubadora de gerar sistematicamente empresas inovadoras de sucesso, reduzindo o nível de variabilidade prevalente. Para isso, determina boas práticas a serem adotadas em diversos processos-chave, que estão associados a níveis de maturidade (Cerne 1, Cerne 2, Cerne 3 e Cerne 4). Cada nível de maturidade representa um passo da incubadora em direção à excelência. É importante destacar que os níveis de maturidade são acumulativos entre si, ou seja, para implantar o Cerne 2, a incubadora precisa ter implantado as práticas do Cerne 1; para implantar o Cerne 4, a incubadora precisa ter implantado as práticas do Cerne 1, do Cerne 2 e do Cerne 3. Assim, conforme a incubadora evolui nos níveis propostos pelo Modelo Cerne, maior a maturidade de sua capacidade de gerar sistematicamente empreendimentos inovadores bem-sucedidos e resultados expressivos para a sua região.

<p>Mobilizar recursos para financiar o fortalecimento de organizações intermediárias</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer recursos não reembolsáveis para ampliar a oferta de serviços de organizações intermediárias que apoiem Negócios de Impacto. - Estimular o engajamento de Institutos e Fundações no apoio à aceleradoras e incubadoras de Negócios de Impacto⁶. - Criar fundos com fundações e institutos corporativos para apoiar organizações de avaliação e de aceleração. - Apoiar intermediários que fomentem OSCs a criarem Negócios de Impacto. - Incluir o apoio a Negócios de Impacto nos critérios de seleção das chamadas públicas e programas de apoio à inovação tecnológica lançados pelo governo federal. - Propor veículos financeiros que sejam mais adequados às organizações intermediárias. - Mapear e apoiar processos de incubação e aceleração de Negócios de Impacto.
<p>Fortalecer e qualificar incubadoras, aceleradoras e redes de anjos que atuem com Negócios de Impacto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incluir critérios de impacto socioambiental na metodologia CERNE de gestão das incubadoras, aceleradoras e parques tecnológicos. - Fortalecer e capacitar redes de investidores anjo para a inclusão de critérios de impacto socioambiental em sua metodologia de análise e gestão de projetos. - Criar programa de fortalecimento de incubadoras e aceleradoras que atuem com Negócios de Impacto - Estimular o reconhecimento de melhores práticas de apoio a negócios de impacto. - Apoiar intercâmbio entre aceleradoras e incubadoras de impacto de outros países para compartilhar melhores práticas e aprendizados sobre o tema.

⁶ Em consonância com a Recomendação 2, proposta pela Força Tarefa de Finanças Sociais. <http://forcatarefafinancassociais.org.br/recomendacoes/>

Ampliar estudos e pesquisas sobre o campo dos Investimentos e Negócios de Impacto	- Engajar órgãos de fomento à pesquisa para que realizem chamadas para a realização de pesquisas relacionadas aos Investimentos e Negócios de Impacto.
Fortalecer programas de formação em empreendedorismo de impacto nas instituições de ensino superior	- Estimular a inclusão da temática de investimentos e Negócios de Impacto nos programas de empreendedorismo das instituições de ensino superior.

Atores-Chave

- 1) Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec);
- 2) Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC);
- 3) Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
- 4) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- 5) Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (Gife);
- 6) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
- 7) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- 8) Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP);
- 9) Ministério da Educação (MEC).

PROMOÇÃO DE UM MACROAMBIENTE INSTITUCIONAL E NORMATIVO FAVORÁVEL AOS INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO

Descrição

O fortalecimento dos Investimentos e Negócios de Impacto passa pelo desenvolvimento de ações relacionadas à proposição e aprovação de legislações, normas e regulamentos que promovam o desenvolvimento do ecossistema, tornando-o um ambiente mais simples e flexível para o surgimento de novos formatos de doações, investimentos e empreendimentos de impacto.

Ademais, faz-se necessário desenvolver ações que promovam a geração de informações sobre o campo bem como ações de comunicação, que deem visibilidade ao tema e que resultem em um maior reconhecimento, pela sociedade, da importância do assunto, ampliando o número de lideranças públicas e privadas que conhecem, disseminam e atuam a favor dos empreendedores, investidores, intermediários e instrumentos financeiros de impacto.

Meta até 2027

1. Estratégias subnacionais presentes nas 27 unidades federativas articuladas pelo SIMPACTO⁷;
2. Proposição normativa, regulatória ou legislativa para os dez temas que necessitam de atenção jurídica no Documento-Base da Enimpecto (Instrumentos Financeiros; Imunidade tributária de Institutos e Fundações; Compras públicas; Contratos de Impacto Social; Fundos de Investimentos; Personalidade jurídica de Negócios de Impacto; Fundos de Pensão; OSCs (imunidade tributária); Fundos Patrimoniais; Estratégias Subnacionais/SIMPACTO)

Indicadores GT 4

1. Políticas locais desdobradas a partir da Enimpecto. Fonte: Enimpecto
2. Nº de Pareceres, proposições legislativas e normativas elaborados pela Enimpecto e enviadas para outros órgãos.

Macro-objetivos

- 1) Propor e acompanhar legislações, normas e regulamentos que resultem no fortalecimento dos Investimentos e Negócios de Impacto;
- 2) Fortalecer a gestão de dados sobre Investimentos e Negócios de Impacto;
- 3) Reconhecer e dar visibilidade aos Investimentos e Negócios de Impacto.

⁷ Sistema Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto

Ações

Macro-objetivos	Ações
<p>Propor e acompanhar legislações, normas e regulamentos que resultem no fortalecimento dos Investimentos e Negócios de Impacto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avançar na discussão de política fiscal mais eficiente para investimento direto em Negócios de Impacto ou através de fundos de investimento de impacto - Propor uma lei que trate sobre a criação de uma categoria de personalidade jurídica específica aos Negócios de Impacto. - Promover as regulamentações necessárias para a estruturação dos Contratos de Impacto Social (SIBs). - Propor regulações que aumentem a segurança jurídica para fundos de pensão desenvolverem estratégias de investimento de impacto. - Apoiar, fortalecer e conceber a segurança jurídica necessária às OSCs que possuam Negócios de Impacto lucrativos. - Regular a constituição de Fundos Rotativos Sociais para fomentar os Negócios de Impacto. - Avançar nas discussões sobre a modernização das leis de compras públicas, para incluir critérios de inovação e impacto. - Avançar na discussão da regulamentação dos fundos patrimoniais (endowment). - Buscar a segurança jurídica nos investimentos em negócios de impacto. - Disseminar a possibilidade de OSCs e fundações serem sócias ou proprietárias de Negócios de Impacto como forma de executar ou financiar suas missões sociais, respeitada a restrição de não distribuição de lucro pelas fundações e OSCs.

Fortalecer a gestão de dados sobre Investimentos e Negócios de Impacto

- Articular diferentes atores que possam contribuir para o levantamento de dados sobre o campo.
- Estimular que os órgãos setoriais (Educação, Saúde, Justiça, etc.) disponibilizem informações sobre “Custos Unitários de Intervenção Social”.
- Organizar as informações existentes nos bancos de dados governamentais para extrair dados de mercado capazes de dar suporte às organizações sociais e aos negócios inclusivos e servir melhor a população de menor renda.
- Disponibilizar metodologias e resultados de avaliações de impacto das principais políticas públicas, assim como custos unitários de intervenção social, visando identificar oportunidades para fomento de Negócios de Impacto.
- Produzir e disseminar guia com casos de Negócios de Impacto que já venderam para governos (municipais, estaduais e federal).

Reconhecer e dar visibilidade aos Negócios de Impacto

- Fomentar Compras dos Negócios de Impacto via Campanhas publicitárias (exemplo: Compre do Pequeno).
- Envolver redes e fóruns institucionais de promoção da inovação em governo, no debate sobre parcerias com o setor privado para viabilização de modelos de pagamentos por performance, como os Contratos de Impacto Social (SIBs) e parcerias público-privadas.
- Apoiar a estruturação de uma Rede Latino-Americana de Gestores Públicos envolvidos com a temática de investimentos e negócios de impacto
- Apoiar a criação da infraestrutura normativa e desenho da governança do Sistema Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto - SIMPACTO

Atores-Chave

- 1) Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC);
- 2) Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG);
- 3) Ministério da Fazenda (MF);
- 4) Comissão de valores Mobiliários (CVM);
- 5) Casa Civil (PR);
- 6) Receita Federal do Brasil (RFB);
- 7) Congresso Nacional;
- 8) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- 9) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- 10) Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
- 11) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- 12) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

ANEXOS

Atualizações no Documento-Base aprovadas na Reunião do Comitê de 06 de dezembro de 2018

A atualização do Documento-Base da Enimpecto se sentiu necessária a partir do início dos trabalhos do Comitê. Percebeu-se duplicações de esforços entre ações de diferentes Grupos de Trabalho bem como a ausência de ações importantes que deveriam constar no Documento. As alterações foram incluídas no Documento-Base (versão atualizada de 06 de dezembro de 2018).

A síntese das alterações realizadas estão no quadro a seguir:

Ação	Estava no	Foi para	Razão
Produzir e disseminar guia com casos de Negócios de Impacto que já venderam para governos (municipais, estaduais e federal).	EIXO 1	EIXO 4	Eixo 4 está mais avançado na elaboração de cartilha sobre SIB
Mapear e apoiar processos de incubação e aceleração de Negócios de Impacto.	EIXO 2	EIXO 3	Assunto mais relacionado com os temas tratados no âmbito do GT 3 - processos de organizações intermediárias
Mapear e apoiar processos de incubação e aceleração de Negócios de Impacto por organizações da sociedade civil.-	EIXO 2	NENHUM	Essa ação foi excluída porque é mais específica que a de cima e trata apenas da incubação por organizações da sociedade civil. O tema foi para o Eixo 3
Organizar as informações existentes nos bancos de dados governamentais para extrair dados de mercado capazes de dar suporte às organizações sociais e aos negócios inclusivos e servir	EIXO 4	EIXO 2	Entendeu-se que o assunto está mais relacionado ao Aumento do Número de Negócios de Impacto

melhor a população de menor renda.			
Tornar mais acessível o serviço de mensuração de impacto pelos empreendedores.	NENHUM	EIXO 2	Essa importante ação estava faltando no Documento-Base e foi incluída no Eixo 2
Fomentar Compras dos Negócios de Impacto via Campanhas publicitárias (exemplo: Compre do Pequeno).	EIXO 4	EIXO 2	Assunto mais relacionado ao Eixo 2
Envolver redes e fóruns institucionais de promoção da inovação em governo, no debate sobre parcerias com o setor privado para viabilização de modelos de pagamentos por performance, como os Contratos de Impacto Social (SIBs) e parcerias público-privadas.	EIXO 4	EIXO 2	Assunto mais relacionado ao Eixo 2
Realizar “Censo anual de Negócios de Impacto no Brasil”, a partir de uma plataforma online (nova ou existente) agregando análise crítica sobre os dados levantados.	EIXO 4	EIXO 2	Assunto mais relacionado ao Eixo 2
Disponibilizar informações sobre conceitos, dados e casos de referência de Investimento e Negócios de Impacto para fomentar o fortalecimento e expansão de ecossistemas	EIXO 4	EIXO 2	Assunto mais relacionado ao Eixo 2

locais/regionais, sempre que possível vinculando com oportunidades dos ODSs.			
Incentivar a certificação de Negócios de Impacto	NENHUM	EIXO 2	Essa importante ação estava faltando no Documento-Base
Criar modelos para inclusão dos Negócios de Impacto nas Compras Governamentais.	EIXO 4	NENHUM	Ação excluída. O tema também está sendo tratado no âmbito da ação 1.3.2, 1.3.3 e 1.3.5

Macro-objetivo	Estava no	Foi para	Razão
Mapear, reconhecer e dar visibilidade aos Negócios de Impacto.	EIXO 4	EIXO 2	Iniciativa do Mapa de Negócios de Impacto

Inclusão de novas ações: atualização no Documento-Base aprovada na Reunião do Comitê de 17 de junho de 2021

A revisão do Documento-Base da Enimpecto é uma medida importante para a constante atualização e adequação das ações da Enimpecto e dos trabalhos do Comitê. Percebeu-se que algumas ações deveriam estar vinculadas à Eixos diferentes, bem como a ausência de ações importantes que deveriam constar no Documento, como àquelas referentes à criação do Sistema Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto - SIMPACTO.

Se aprovadas, as alterações serão incluídas no Documento-Base (versão atualizada de 17 de junho de 2021).

A síntese das alterações realizadas está no quadro a seguir:

Ação	Estava no	Foi para	Razão
Ampliar o investimento de investidores anjos em negócios de impacto	NENHUM	EIXO 1	Havia ausência de ações referentes ao aumento do investimento anjo nos negócios de impacto
Apoiar a estruturação de uma Rede Latino-Americana de Gestores Públicos envolvidos com a temática de investimentos e negócios de impacto	NENHUM	EIXO 4	Essa ação foi criada após a parceria com o EUROsocial e após se constatar o crescimento do interesse na temática nos países vizinhos.
Apoiar a criação da infraestrutura normativa e desenho da governança do Sistema Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto - SIMPACTO	NENHUM	EIXO 4	Essa ação foi criada após a realização do Planejamento Estratégico da Enimpecto. A criação da SIMPACTO é importante para articular as estratégias subnacionais que estão sendo criadas.

Entendimento do conceito de Negócios de Impacto: atualização do Documento-Base aprovada na Reunião do Comitê de 17 de junho de 2021

O início do quarto ano de atividades impôs ao Comitê o desafio de articular as diferentes estratégias subnacionais de investimento e negócios de impacto que foram criadas nos estados de RN, RJ, MG, PB, DF e PE. Essa tarefa demandou, entre várias outras, a padronização do entendimento com relação à definição de Negócio de Impacto trazida pelo Decreto nº 9.977/19, que conceituou os Negócios de Impacto como:

“Empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável”

(Inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.977/19)

Julgou-se importante registrar no Documento-Base da ENIMPACTO o entendimento do Comitê com relação a cada um dos termos que compõem a definição trazida pelo Decreto nº 9.977/19, tal como segue:

Empreendimentos: No âmbito da ENIMPACTO, ficou definido que o termo *“empreendimento”* é mais amplo do que *“empresa”*, e que abrange *“projetos”, “empresas”, “cooperativas”, “negócios”, etc.* Optou-se por utilizar as modalidades contidas na Carta de Princípios da Aliança, que estabeleceu 5 grandes tipos de categorias Negócios de Impacto:

- 1 – Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com geração de renda
- 2 – Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com negócios
- 3 – Cooperativas
- 4 – Negócios com distribuição de dividendos
- 5- Negócios sem distribuição de dividendos

Impacto socioambiental positivo: Definiu-se que o termo refere-se a *“impacto socioambiental líquido positivo”* – ou seja, diferença entre impactos positivos e negativos maior do que zero. Isso significa que é possível que um determinado negócio de impacto gere algum impacto negativo, desde que este gere mais impactos positivos do que negativos, de forma que o saldo líquido final seja positivo.

O uso da palavra *“socioambiental”* significa socio **E** ambiental, e não social **OU** ambiental. Ou seja, o negócio sempre deverá ser avaliado em sua dimensão social **E** na sua dimensão ambiental, mesmo que ele trabalhe apenas uma das dimensões. Isso significa que um negócio que tenha impacto social positivo e impacto ambiental nulo, poderá ser considerado como tendo impacto socioambiental positivo, pois o resultado da equação ou, em outras palavras, o impacto socioambiental líquido, será positivo. Desta forma, definiu-se que são considerados de impacto os negócios que tenham saldo líquido de impacto socioambiental positivo. Esse entendimento tem ainda a vantagem de evitar a exclusão de muitos negócios que trabalham apenas uma das dimensões (social ou ambiental) em seu modelo de negócios.

Ainda nesse ponto, considerou-se que é indesejada a formulação alternativa *“impacto social **OU** ambiental positivo”* pois poderia ser usada para desonerar o empreendedor de sua responsabilidade de pensar o impacto em suas várias dimensões.

Resultado financeiro positivo sustentável: Concluiu-se que resultado financeiro se refere à fluxo de caixa, e representa o dinheiro que o empreendimento realmente possui em caixa. É importante registrar que o termo não se confunde com lucro. Outro elemento importante refere-se às doações realizadas para ONGs, que podem ser consideradas resultados financeiros positivos. No entanto, o Decreto nº 9.977/19 estabeleceu que não basta ter resultado financeiro positivo, é necessário que este seja **sustentável**. Concluiu-se que o termo “sustentável” é ponto fundamental para separar as OSCs “tradicionais” (e outras iniciativas filantrópicas) daquelas que possuem geração de receita e/ou possuem negócios. Somente estas últimas se enquadrariam no conceito de Negócios de Impacto que o Decreto estabeleceu. As iniciativas puramente filantrópicas podem até possuir um resultado financeiro positivo, serem consideradas um empreendimento (sentido amplo do termo) e terem impacto socioambiental positivo, mas elas não são sustentáveis financeiramente e, portanto, não se enquadram como negócios de impacto pela definição trazida pelo Decreto nº 9.977/19.

O entendimento mais amplo de Negócio de Impacto ancora-se na compreensão de que uma política pública deve se pautar pela abrangência, pela escala, pela territorialidade e pela ampliação do acesso à serviços públicos e direitos. Ademais, a manutenção de um grupo diverso de órgãos públicos e privados demanda um conceito amplo o suficiente para que todos se sintam devidamente representados nele.

Vale destacar que é possível ajustar os levantamentos futuros da quantidade de negócios de impacto considerando uma maior diversidade na forma de organização dos negócios, que não foram considerados no primeiro e no segundo levantamentos realizados pela Pipe Social.